



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.810 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Regulamenta o fluxo de veículos na Rua Coronel Francisco Limongi e dá outras providências.

Considerando a realização da ornamentação da rua onde acontecerão os **Festejos Carnavalescos** de 2024, organizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude;

Considerando a necessidade da manutenção do bem estar e segurança dos servidores e munícipes;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 020/2024 da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, que originou o procedimento eletrônico nº 1354/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido, o fluxo de veículos na Rua **Coronel Francisco Limongi**, no **trecho compreendido** entre a Ponte Preta e Panificação Rampini, no dia 01 de fevereiro de 2024, a partir das 20h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

Anderson de Oliveira Dias
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
132FEE126C894C719927939E009CD77D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/132FEE126C894C719927939E009CD77D>